



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2015

Dispõe sobre a cooperação voluntária da Defensora Pública, Marina Buck Carvalho Sampaio, na Defensoria Especializada de Segunda Instância e Tribunais Superiores-Cível.

O Excelentíssimo Senhor Coordenador Regional Cível da Capital em conjunto com a Excelentíssima Senhora Coordenadora da DESITS-Cível em pleno exercício dos cargos, na forma da Lei, baixam a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a reunião realizada na sala de reuniões da Defensoria Pública Geral, dia 22/04/2015, da qual participaram o Subdefensor Público Geral, Defensor Público Wagner Geraldo Ramalho, a Chefe de Gabinete, Defensora Pública Marina Lage, os Assessores Institucionais Gério Patrocínio, Cláudio Pagano, o coordenador Cível da Capital, Alexandre Tavares, a coordenadora da DESITS-Cível, Defensora Pública Evelyn Maria Pereira Santa Bárbara, e os Defensores Públicos Flávio Nelson Dabes Leão e Eduardo Vieira Carneiro, tratando da necessidade de cooperação de Defensor Público na DESITS-Cível para regularidades das atividades desempenhadas por tal órgão de execução da DPE/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do princípio constitucional da eficiência e continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos lotados na Defensoria Auxiliar são insuficientes para atender as substituições dos Defensores Públicos designados para outras funções institucionais;

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos com atribuição perante a 37ª Defensoria Cível expressaram concordância com a cooperação voluntária da Defensora Pública Marina Buck Sampaio Carvalho no período compreendido entre 24 de abril de 2015 até o dia 20/05/2015;

CONSIDERANDO que o ato de concessão de férias-prêmio da Defensora Pública Marina Buck Sampaio Carvalho baseou-se na necessidade de afastamento temporário do atendimento ao público e a cooperação voluntária estará condicionada à manifestação e acompanhamento de processos, sem atendimento aos Assistidos.



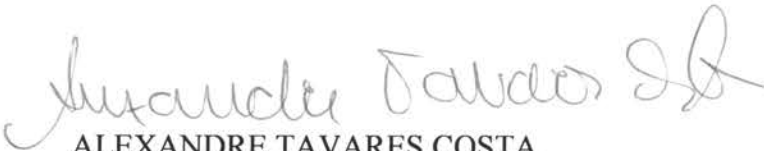
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLVE

Art.1º - Estabelecer cooperação voluntária da Defensora Pública Marina Buck Carvalho Sampaio, MADEP 687, a partir de 24/04/2015, perante a DESITS-CI, no período de 24/04/2015 até 20/05/2015, condicionada à suspensão das férias-prêmio pela Defensoria Pública-Geral.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2014.


MARINA BUCK CARVALHO SAMPAIO
DEFENSORA PÚBLICA
MADEP 687


ALEXANDRE TAVARES COSTA
DEFENSOR PÚBLICO
COORDENADOR CÍVEL DA CAPITAL
MADEP 735


EVELYN MARIA PEREIRA SANTA BÁRBARA
DEFENSORA PÚBLICA
COORDENADORA DESITS-CI
MADEP 131